



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.951, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.908,09 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e oito reais e nove centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|---|
| 0036 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 19.295,15(dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) |
| 0037 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 264,26(duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) |
| 0055 | 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 675,37(seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) |
| 0078 | 02.04.00 - 04.121.0104-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 66,46(sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) |
| 0079 | 02.04.00 - 04.121.0104-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.375,98(dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) |
| 0087 | 02.04.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 52,92(cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) |
| 0109 | 02.04.00 - 04.128.0058-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| | |
|------|--|
| | 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 896,94(oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) |
| 0110 | 02.04.00 - 04.128.0058-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.397,50(um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) |
| 0116 | 02.04.00 - 04.129.0053-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 397,50(trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) |
| 0125 | 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.454,18(nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) |
| 0135 | 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.100,80(cinco mil e cem reais e oitenta centavos) |
| 0152 | 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 3.547,71(três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) |
| 0153 | 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 951,11(novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos) |
| 0166 | 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 31.080,96(trinta e um mil e oitenta reais e noventa e seis centavos) |
| 0167 | 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 8.400,32(oito mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos) |
| 0180 | 02.05.06 - ESPORTE E LAZER |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| | |
|------|---|
| | 27.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 563,39(quinhetos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) |
| 0206 | 02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 563,39(quinhetos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) |
| 0219 | 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 46.000,00(quarenta e seis mil reais) |
| 0220 | 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.800,00(oito mil e oitocentos reais) |
| 0237 | 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.992,82(um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) |
| 0281 | 02.07.01 - AÇÃO SOCIAL 08.243.0011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.175,30(dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos) |
| 0294 | 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.009,25(um mil e nove reais e vinte e cinco centavos) |
| 0327 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.794,61(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) |
| 0328 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.982,00(três mil, novecentos e oitenta e dois reais) |
| 0348 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0504-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| | |
|------|--|
| | 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.670,86(quatro mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) |
| 0356 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0505-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.213,43(cinco mil e duzentos e treze reais e quarenta e três centavos) |
| 0357 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0505-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.185,88(um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) |

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0138 | 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 7.000,00(sete mil reais) |
| 0164 | 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.1201-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 43.980,10(quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais e dez centavos) |
| 0169 | 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 7.554,98(sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) |
| 0213 | 02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais) |
| 0220 | 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 46.000,00(quarenta e seis mil reais) |
| 0231 | 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| | |
|------|--|
| | Valor: 6.356,21(seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) |
| 0291 | 02.07.02 - FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA/ADOLECENTE 08.243.0011-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00(dezessete mil reais) |
| 0427 | 02.09.02 - TURISMO 23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.016,80(trinta mil e dezesseis reais e oitenta centavos) |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal